



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/92 "

SÚMULA: Exonera, a pedido, o Técnico em Assessoria Legislativa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná , Aprovou e Eu, Joaquim Donizete da Silva, Presidente da Câmara , no uso das atribuições que me são concedidas, sanciono a seguinte

" RESOLUÇÃO "

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido do mesmo, o Sr. José Davi Paludo, do cargo que ocupava nesta casa de leis.

Art. 2º - Para exercer o cargo de Técnico em Assessoria Legislativa, fica nomeado o Sr. Natal Estêvão Acordi, brasileiro, casado, portador da RG. nº 1.561.195 do Pr. e CPF nº 196.556.659-68.

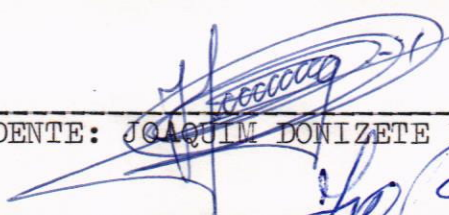
Art. 3º- O referido cargo fica declarado como cargo de confiança do Presidente da Câmara, de livre nomeação e exoneração, devendo dar assessoramento técnico e seguir as determinações do Presidente.

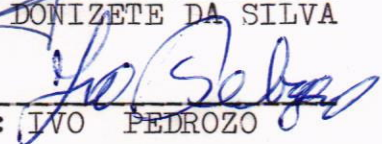
Art. 4º - Por conhecer a capacidade profissional do novo técnico, dispensamos a apresentação de documentação comprobatória de escolaridade específica.

Art. 5º- Por tratar-se de cargo técnico , não exigimos o cumprimento de horário fixo, a não ser duas horas semanais por ocasião das sessões ordinárias da Câmara.

Art. 6º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04.02.1992


PRESIDENTE: JOAQUIM DONIZETE DA SILVA


PRIMEIRO SECRETÁRIO: IVO PEDROZO